



PORTARIA PRE-SP Nº 67, DE 14 DE JULHO DE 2021

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo C. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP nº 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO o r. despacho proferido nos autos do inquérito 0600047-28.2021.6.26.0204, em 23 de junho de 2021, pelo Exmo. Presidente do Tribunal, Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Júnior (PRR3ª-00019850/2021);

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** para oficiar no **Inquérito Policial nº 0600047-28.2021.6.26.0204** (e eventuais ações dele decorrente), perante a 204ª Zona Eleitoral de Jardinópolis-SP, a Exma. Promotora de Justiça, **Dra. Maria Julia Camara Facchin**, designada para atuar como Promotora Eleitoral Substituta, no período de 1º a 31 de julho de 2021, na respectiva Zona Eleitoral, conforme Portaria PRE-SP nº 66, de 14 de julho de 2021.

Art. 2º. A designação acima especificada ocorre sem prejuízo das atribuições da designada junto à Promotoria Eleitoral da respectiva Zona, bem como não ensejarão a percepção cumulativa de gratificação eleitoral, nos termos do art. 2º da Resolução CNMP nº 30, de 19.5.2008, ou o direito à concessão de diárias ou a indenização de deslocamento, a cargo da Justiça Eleitoral ou do Ministério Público Federal.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência ao C. TRE-SP, ao Procurador-Geral de Justiça, à Promotora Eleitoral nominada e ao Juízo da 204ª Zona Eleitoral de Jardinópolis-SP.

Publique-se no DJe e no DMPF-e.

São Paulo, 14 de julho de 2021

(assinatura digital)
SÉRGIO MONTEIRO MEDEIROS
Procurador Regional Eleitoral